



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 03/05/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 12/2018-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E a EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestora do FMS, Senhora **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, rua Rafael Marino Neto, 600 – sala 41, Uberlândia – MG – CEP: 38.411-186, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42, neste ato representado por seu procurador Sra. **ELAINE ALESSANDRI ALCÂNTARA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de identidade RG nº M7-725.621 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 002.990.526-56, com endereço comercial na sede da Outorgante, doravante designado **CREDENCIADA**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aditar para alterar a data de vencimento, do contrato 12/2018-FMS, para prorrogar sua vigência até **31/12/2022**, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, II, cc Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 12/2018-FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude da qualidade do serviço prestado e da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogada a data de vencimento do contrato supra citado, para **31 de DEZEMBRO de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência e para manter o equilíbrio financeiro do valor inicialmente pactuado, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, será aplicado o índice do IGPM acumulado no período para atualização do valor global do



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

contrato. O presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor total estimado de R\$ 17.318,40 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 18,04 (dezoito reais e quatro centavos) por Raio X laudado, estimando o valor mensal em até 1.443,20 (hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato do exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 23 de dezembro de 2021

SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO

GESTORA FMS

CONTRATANTE

**ITMS DO BRASIL
TELEMEDICINA EIRELI**

CONTRATADA

Testemunhas:

01 - Adão Gonçalves Ferreira

CPF nº: 052.681.021-17

02 - [Assinatura]

CPF nº 001.730.781-33



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**EXTRATO DO IV ADITIVO CONTRATO N.
12/2018-FMS**

PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR - FMS e ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI
FUNDAMENTO:	LEI FEDERAL 8.666/93, e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017 do TCM/GO e decorre do Processo de CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tele Imagem, modalidade "Laudos de Raio X", conforme demanda da contratada, estimando um limite de até 80 (oitenta) laudos mensais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, durante a vigência do contrato, com o objetivo de ampliar a oferta desse tipo de serviço, garantindo laudos de qualidades e com agilidade aos seus pacientes
PRAZO:	A execução dos serviços deverá ser iniciada no dia útil, imediatamente posterior ao da assinatura deste contrato e terá vigência de 01/06/2018 a 31/12/2022 . PODENDO ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, constituindo-se faculdade administrativa, mediante acordo e interesse das partes, nos termos da Lei Federal 8.666/93.
LICITAÇÃO:	CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
DOTAÇÃO :	10.301.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39 (00) – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
VALOR:	O presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor total estimado de R\$ 17.318,40,00 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) , sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 18,04 (dezoito reais e quatro centavos) por Raio X laudado, estimando o valor mensal em até 1.443,20 (hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
OBS.:	ATO AUTORIZATIVO: Artigo 57, II, cc Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 12/2018-FMS. O presente aditivo entrará em vigor em 01/01/2022

OUVIDOR-GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**SUZANA GOMES DE MATOR FIRMINO
GESTORA DO FMS**

ITMS 4AD RAI0 X 122018 DEZ (2).docx

Documento número #1200be1d-60b0-4a2b-ae55-1a8f5a97936f

Hash do documento original (SHA256): cd4972dfbf953d38dd88591fcd042f406866ff8af4678f75ff2dd73bb803f7f3

Assinaturas

- ✓ **Alessandra Pereira de Melo**
CPF: 263.786.738-88
Assinou como testemunha em 23 dez 2021 às 17:45:59
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Mirelly Fernandes Silva**
CPF: 121.195.066-20
Assinou como testemunha em 27 dez 2021 às 07:55:56
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Elaine Alessandri Alcântara**
CPF: 002.990.526-56
Assinou como parte em 26 dez 2021 às 18:09:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**
CPF: 976.121.201-78
Assinou como parte em 27 dez 2021 às 13:34:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 23 dez 2021, 17:43:43 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 criou este documento número 1200be1d-60b0-4a2b-ae55-1a8f5a97936f. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2022 (17:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2021, 17:43:48 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: amelo@atryshealth.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Pereira de Melo e CPF 263.786.738-88.
- 23 dez 2021, 17:43:48 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: m.silva@itms.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirelly Fernandes Silva.

- 23 dez 2021, 17:43:48 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: ealcantara@atryshhealth.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elaine Alessandri Alcântara e CPF 002.990.526-56.
- 23 dez 2021, 17:43:48 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: saudeouvidor.go@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO e CPF 976.121.201-78.
- 23 dez 2021, 17:45:59 Alessandra Pereira de Melo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email amelo@atryshhealth.com (via token). CPF informado: 263.786.738-88. IP: 189.15.167.21. Componente de assinatura versão 1.184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2021, 18:09:16 Elaine Alessandri Alcântara assinou como parte. Pontos de autenticação: email ealcantara@atryshhealth.com (via token). CPF informado: 002.990.526-56. IP: 138.122.49.201. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 07:55:56 Mirelly Fernandes Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email m.silva@itms.com.br (via token). CPF informado: 121.195.066-20. IP: 189.37.66.46. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 13:34:43 SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO assinou como parte. Pontos de autenticação: email saudeouvidor.go@gmail.com (via token). CPF informado: 976.121.201-78. IP: 131.108.116.126. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 13:34:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1200be1d-60b0-4a2b-ae55-1a8f5a97936f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1200be1d-60b0-4a2b-ae55-1a8f5a97936f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.